

06 ABR 1983

Marinha refuta denúncias feitas por Fábio Lucena

BRASÍLIA (O GLOBO) — A Marinha distribuiu nota oficial na tarde de ontem em que desmente o emprego indevido do seu material, particularmente de corvetas, refutando denúncia feita na véspera pelo Senador Fábio Lucena (PMDB-AM).

A nota diz que as acusações do Senador são "tão torpes e abjetas quanto primárias e inverídicas, por trazerem na crista da desinformação a injúria inconsequente, o vitupério irresponsável".

A NOTA

É a seguinte a nota da Marinha:

"Há dias, ao longo de quizíbia pessoal que um Senador da República teima em manter nas páginas dos jornais, têm sido levianamente alinhadas acusações, tão torpes e abjetas quanto primárias e inverídicas, por trazerem na crista da desinformação a injúria inconsequente, o vitupério irresponsável.

"Não é propósito da Marinha envolver-se em questões de tal nível, porém, forçoso é que seja lançada a mais veemente e categórica negativa quanto à possibilidade de emprego indevido dos seus meios — de qualquer natureza — em favor de propósitos que não os implícitos em sua destinação constitucional. Jamais qualquer corveta da Marinha esteve nos locais apontados, nas épocas aventadas, nem pessoal dos seus quadros foi para lá deslocado a título algum. Fantasioso, se não ridículo, seria admitir o "roubo" de uniformes e até de canhões para aplicação sub-reptícia.

"Em respeito à opinião pública, porém, são abaixo alinhadas ocorrências da época referida, por certo agora grosseiramente deturpadas e distorcidas:

"Aproximadamente em setembro/outubro de 1982, um grupo de embarcações, entre as quais uma de nome "Piraíba", foi abordado ao largo por uma lancha da Polícia Naval da Capitania dos Portos de Manaus, para inspeção de rotina e verificação de excesso de lotação. Nenhuma irregularidade foi constatada, sendo a embarcação liberada sem quaisquer sanções ou registros;

"À mesma época, foi igualmente interceptada uma embarcação com eleitores do PDS que, com pequeno excesso de passageiros, somente foi liberada após sanada a irregularidade e adotadas as medidas cabíveis;

"Em Manicoré, de 20 a 25 de maio do ano p.p., esteve a agência flutuante "Arapara", embarcação de fins meramente administrativos e sem armamento.

"Esta a pura realidade dos fatos.

"A Marinha permanece entregue à sua missão constitucional, patriótica e elevada, empenhada em alcançar suas metas de força armada que sempre pautou suas ações pelo civismo e pela lealdade."